



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 714/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de pintura de solo no redutor de velocidade localizado na rua Antônio Casemiro Amorim, Jardim São Bento

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A sinalização de solo do redutor de velocidade localizado na rua Antônio Casemiro Amorim, altura do número 59, Jardim São Bento, está praticamente apagada devido ao desgaste causado pelo tempo e tráfego constante de veículos. A situação dificulta o trânsito e traz transtornos aos motoristas e aumentando o risco de acidentes.

A mobilidade urbana é um grande desafio para as cidades. A falta de sinalização adequada para o tráfego, aliado ao aumento do número de veículos circulando traz consequências graves que refletem diretamente na condução do veículo, trânsito de pedestres e no aumento de riscos de acidentes, sobretudo colisões e atropelamentos.

Por ser um local de trânsito intenso, solicitamos urgência no feito.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de pintura de solo no redutor de velocidade localizado na rua Antônio Casemiro Amorim, altura do número 59, no Jardim São Bento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

